

Portaria UEMS-PROPP nº 017/2020, de 17 de março de 2020.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Fabrcio Antonio Deffacci	Presidente
Carlos Otávio Zamberlan	membro
Jonattan Rodrigues Castelli	membro
Moisés Centenaro	membro
Rosele Marques Vieira	membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de março de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Instrução Normativa DED-UEMS n.º 002/2020, de 17 de março de 2020.

A Diretoria de Educação a Distância (DED-UEMS), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas Considerando a Portaria UEMS n.º 018, de 16 de março de 2020 – que traz medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) –, e a Portaria UEMS nº 019, de 16 de março de 2020 que em seu artigo 1º resolve:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas presenciais nas Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de março de 2020 e recomendar sua substituição por atividades remotas, conforme Portaria UEMS n.º 018, de 16 de março de 2020;

Resolve:

- suspender das aulas Presenciais dos cursos de graduação EaD;
- adiar as provas presenciais para datas após o retorno das aulas presenciais;
- orientar para que os professores, com disciplinas em andamento ou a iniciar, ministrem aulas online (videoaulas), seguindo o cronograma aprovado pelas Coordenações de Curso.

Diretoria de Educação a Distância
Glauca Gabriel Sass

Coordenação Pedagógica – DED-UEMS
Jorceli de Barros Chaparro

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE-UEMS N. 001, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as orientações e recomendações a serem seguidas pelas coordenações e colegiados dos cursos de graduação da UEMS no período de estado de emergência decorrente da coença Coronavírus - COVID - 19.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016,